Registrado às f. 87
do Livro Próprio N.° 015.
Secretaria, 02 de janeiro de 2020

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 02 de janeiro de 2020

PORTARIA № 22, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

DESIGNA SERVIDORA PARA SER ENCARREGADA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – CCI DO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas a tribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar nº 06/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva, **Telma Cristina da Silva**, titular do cargo de Assistente de Apoio da Administração, matrícula 1671 para exercer a função de **Encarregada do Centro de Convivência do Idoso – CCI do Município de Guaranésia.**

Art. 2º Fica concedida a servidora, a gratificação pelo exercício da função de Encarregado, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005 e suas alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 02 de janeiro de 2020.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020